

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições, torna pública proposta para adesão à transação na cobrança da Dívida Ativa municipal, que se regerá pelo art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), pela Lei nº 3.605, de 30 de junho de 2020, pela Resolução PGM nº. 22 de 13 de novembro de 2024 e por este Edital.

1. DO PRAZO PARA ADESAO AO EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESAO Nº 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

1.1 Fica prorrogado o prazo para adesão ao EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESAO Nº 25 DE NOVEMBRO DE 2024 até o dia 18 de abril de 2025, mantendo-se as condições de adesão, pagamento e todas as demais constantes naquele edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

Tornar rescindido o contrato nº 199/2024, a contar de 17/02/2025, referente prestação temporária de serviços na função de Merendeiro, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900118676/2025.

A Presidente do CEC da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PORTUGAL NEVES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Escola, localizada na Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 14 – Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 17h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 18h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação das seguintes pautas:

- Eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do segmento dos responsáveis;
- Apresentação das ações para o ano 2025;
- Calendário letivo de 2025;
- Confeção do Rol de materiais para aquisição através da verba PDDE;
- Assuntos gerais.

A Presidente do CEC da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZIL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Escola, localizada na Estrada Bento Pestana, s/n – Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 9h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação das seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- Elaboração do Rol de materiais, bens e/ou serviços Prioritários para utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

A Presidente do CEC da UMEI Prof.ª REGINA LEITE GARCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da UMEI, localizada na Rua Teixeira de Freitas, 380, Fonseca – Niterói, no dia 19 de fevereiro de 2025, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação das seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- Elaboração do Rol de materiais, bens e/ou serviços Prioritários para utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 04/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E DISK CHOPP VAREJISTA LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de galões reutilizáveis com água mineral natural, potável e não gasosa, e de bombas d'água manuais para os galões. **VALOR GLOBAL:** R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para as bombas d'água, em parcela única, e relação ao fornecimento dos galões/garrações será efetuado mensalmente, 12 (doze) parcelas, conforme e proporcional à demanda solicitada pelo contratante. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.122.0145.4191.N.D.3.3.3.9.0.30.00.00.00 FT:1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o presente contrato de prestação de serviço de contratação de empresa especializada, através do procedimento de Dispensa de licitação nos moldes do **processo administrativo n.º 9900122420/2025**, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, em especial pelo artigo 29, inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 990122420/2025. Data da Assinatura:** 13 de fevereiro de 2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 9900107086/2024

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a contratação de serviço de REFORMA DE PNEUS. Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 17 de março de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90001/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 9900077877/2024

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS CAMINHÕES DA COMPANHIA.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 11 de março de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90002/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO- EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 43/2025- Dispensar a contar de 17/02/2025, **EDSON CRUZ DA SILVA** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORTARIA Nº. 045/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como Fiscal suplente Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **“ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DO AR CONDICIONADO NA SEPLAG – CENTRO – NITERÓI/RJ”**, neste município. (Contrato nº.011/2025), Processo Nº. 9900048870/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 64/2024; PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual e modificação quantitativa e qualitativa de acordo com o processo nº 9900104463/2024. PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 12/04/2025; VALOR - O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: itens acrescidos: R\$ 993.738,03 (novecentos e noventa e três mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) com 24,86%, itens novos: R\$ 5.431,32 (cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) com 0,14%, totalizando R\$999.169,35 (novecentos e noventa e nove mil cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) com 25% de acréscimo. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5072, Natureza das Despesas: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1.704.00, Empenho nº 112/2025. FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” e o §1º, parte inicial, c/c 57, §1º, I todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2025; PARTES: EMUSA e QUATTRI DESENHOS S/C LTDA OBJETO: A contratação de empresa especializada para manutenção e suporte do portal de informações da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento – EMUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 74.212,20 (setenta e quatro mil duzentos e doze reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT:5351.15.126.0145.6282, ND: 3.3.90.40.00, FT:1.899.50, Nota de Empenho nº: 095/2025. E PT:5351.15.126.0145.6282, ND: 3.3.90.40.00, FT:1.704.02, Nota de Empenho nº: 094/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação; DATA DO CONTRATO: 13/02/2025; Processo nº 9900116850/2024.

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 70/2020. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO NOVO IACS. OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no período de 04/2020 e 03/2022, para reforma do instituto de artes e comunicação social – IACS/UFF no Bairro do Gragoatá. VALOR: R\$1.618.361,22 (um milhão seiscentos e dezoito mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.364.0135.3305, ND 4.4.90.51.00, FT 1.704.00 e Empenho nº 107/2025. Proc. Nº 9900038261/2023.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº. 9900075462/2024

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA, URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – EMUSA – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016 RATIFICO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 009/2024, art.29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016 cc Art.165, Inciso I do Regulamento das Licitações EMUSA – Processo Administrativo nº. 9900075462/2024, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **“AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO DE NOVO TRANSFORMADOR NA UMEI PONTA D’AREIA”**, nesta cidade conforme C.I. nº. 309/2024-DO, a execução dos Serviços a Empresa **MVM ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA** – CNPJ: 03.542.672/0001-17, pelo valor global de R\$ 97.600,38 (noventa e sete mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos), nas condições de prazo de execução de 30 (trinta) dias., conforme CI Nº.309/2024 – DO. **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 011/2025, firmado, com a Empresa, **FTJ ENGENHARIA LTDA** objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DO AR CONDICIONADO NA SEPLAG – CENTRO – NITERÓI/RJ”**, neste município à partir do dia **17/02/2025**, com término previsto para **18/04/2025**. Proc. nº. 9900048870/2024.